

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 0051 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 07 de maio de 2018.**

## PORTARIA Nº 080/2018-GC

EMENTA: EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º. **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a servidora **Janeide Katia Nunes da Silva, mat. 0006056, CPF: 638.979.974-87** do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços - 001/Setor: Escola M. Vingt Rosado**, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 07 de Maio de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS  
Prefeita do Município de Areia Branca/ RN.

## RESOLUÇÃO Nº 01/2018– CMAS

Dispõe sobre a nomeação da Comissão que fiscaliza a aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social recebidos pelos fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, segundo as prioridades estabelecidas nos planos de assistência social e reprogramação de saldos aprovados pelo respectivo conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 170/11 que regulamenta e unifica a Legislação

pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em sessão ordinária no dia 03 do mês de maio de 2018.

### CONSIDERANDO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014, DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – CIT e do Art. 23. O qual Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

XIII – zelar pela efetivação do SUAS no Município;

XVIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

XIX — fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão que fiscaliza a aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social recebidos pelos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal segundo as prioridades estabelecidas no plano Municipal de Assistência Social e Reprogramação dos Saldos aprovados pelo respectivo Conselho, conforme representações abaixo:

1. Gunar Vingren de Souza Moreira - Sociedade Civil;
2. José Pedro Neto- Sociedade Civil;
3. Barbara Heliodora Souza Gomes Leonez - Governo
4. Francisca Helia Barbosa da Silva - Governo

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Areia Branca, 03 de maio de 2018.

Isabel Mendonça de Alexandria Cavalcante

Presidente do CMAS – Areia Branca/RN

